

REGULAMENTO PROMOÇÃO CAPITAL PREMIADO SICOOB CREDISG

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A promoção comercial intitulada “CAPITALIZAÇÃO PREMIADA SICOOB CREDISG” será realizada pela Cooperativa de Crédito Credisg Ltda., na qualidade de promotora.

1.2 A Promoção é destinada a todos os cooperados que compõe o quadro social do Sicoob Credisg, incluindo aqueles que ingressarem durante o período de vigência da campanha.

1.3 A promoção estará vigente no período compreendido entre às 0h do dia 02/05/2024 até às 23h59 do dia a 30/06/2024, (horário de Brasília), conforme os critérios definidos neste Regulamento.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Cada incremento líquido (depósito) de R\$ 200,00 (duzentos reais) em CONTA CAPITAL de titularidade do Participante, durante o período de participação nesta promoção, corresponderá a 01 (uma) chance de concorrer. Os números serão gerados de forma automática ao fim da campanha.

2.2 Ficam os cooperados cientes de que, ao efetuarem depósitos em sua conta capital, na condição descrita acima, estão aderindo, automaticamente, a todos os termos e condições deste Regulamento e, conseqüentemente, participarão desta promoção, tendo direito de concorrer aos prêmios descritos deste regulamento.

2.3 Os Participantes autorizam as Promotoras, no ato da integralização, a utilizarem e tratarem os seus dados cadastrados e/ou pessoais junto ao SICOOB para fins de controle da participação nessa promoção.

2.4 O descadastramento nesta Promoção poderá ser realizado a qualquer tempo pelo Participante, que deverá realizar a solicitação através do e-mail comunicacao@sicoobcredisg.com.br

2.5 Não estão aptos a participarem da promoção os funcionários, estagiários, jovens aprendizes e membros estatutários do Sicoob Credisg, ainda que sejam desvinculados da cooperativa durante vigência da promoção.

3. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

3.1. Nesta Promoção serão distribuídas 3 Smart TV LG UHD AI ThinQ 50”, sendo 1 unidade destinada para cada agência: 00 - Matriz Sicoob Credisg, 01- PA Guarda dos Ferreiros e 97- Digital.

4. SORTEIO E DIVULGAÇÃO

4.1 O sorteio será realizado pela plataforma Sorteador, através de live no Instagram Oficial Sicoob Credisg “@sicoobcredisg” dentro do prazo de 10 dias úteis após o término de vigência da promoção.

5. BENEFÍCIOS DA CAPITALIZAÇÃO PARA O ASSOCIADO

5.1. Desconto nas taxas de juros das operações de RPL

Caracterizadas pela redução 5% da taxa de juros fixos das operações de RPL da cooperativa, exceto para limite de cheque especial, limites de cartões, créditos pré-aprovados, conta garantida, desconto de títulos e linhas comercializadas fora da cooperativa, e desde que o cooperado integralize em capital social pelo menos 5% do valor do contratado.

5.2. Outras vantagens do capital Social

- a) Remuneração do Capital Social -O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado até o valor da “taxa referencial do sistema de liquidação e de custódia (SELIC)”, para títulos federais. Hoje o Sicoob Credisg remunera o capital do cooperado em 100% da taxa Selic.
- b) Resgate Eventual - É possível fazer o resgate eventual do capital conforme Art. 21. do Estatuto Social do Sicoob Credisg.

São Gotardo, 02 de maio de 2024.

JOÃO ÉDER SALES

Diretor Administrativo

JOÃO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Negócios

LEONARDO A. CORREA SIDNEY

Diretor de Gestão Riscos